



**PORTARIA Nº 078/2025 de 27 de janeiro de 2025.**

**EMENTA** – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0408/2024 de 18 de dezembro de 2024, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2025.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspender, a partir do dia 29 de janeiro de 2025, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

**Art. 2º** - Designar, **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Direito, símbolo FCAA 2, lotado na AESGA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA